

DECRETO Nº 6.471 DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 19.700,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R\$ 19.700,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos ELEMENTO DA DESPESA:

ELEWENTO DA DESFESA.

| 33.90.40.01.01 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | R\$ 19.700,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.1.001 - Estruturação da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01 Equipamentos e Material Permanente – Outro

R\$ 19.700,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 12 de julho de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal